CONTRATO INDIVIDUAL DE ADESÃO E COMPROMISSO

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviço, tendo de um lado a ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE FORMATURA DO IFMG- CAMPUS IPATINGA, nesta denominada COMISSÃO, e do outro lado o (a) sr. (a)

					, RG:
	, CPF:		, re	esidente à	
				, nº	,
complemento:		, bairro: _			, cep:
	, cidade:		, estado:	, tel.	
res.:		, cel.:		, e-m	nail:
		, respo	nsável pelo alur	าด	
(a):					,
regularmente r	natriculado no c	urso de aut	omação industri	al denomina	do FORMANDO,
têm entre si jus	stos e contratado	os o seguin	te:		

Cláusula Primeira: DO OBJETIVO

- **1.1.** O objetivo do presente contrato é a regulamentação da individual participação do formando nas festividades da formatura, que define as condições e responsabilidades para este fim, que foi firmado entre a os representantes oficiais da comissão da turma a que o formando participa, para a produção e organização dos eventos nele discriminados.
- **1.2.** O formando reconhece a comissão para assessorar no planejamento, na organização e na coordenação dos eventos relacionados à sua formatura, e também na mediação da arrecadação de fundos entre os formandos, conforme aqui for definido, de maneira a viabilizar a realização dos eventos da sua formatura.

OBS: Foi realizado no fim do último trimestre eventos como: interclasse, bazar e leilão, a fim de arrecadar dinheiro para abater no preço final da colação de formatura.

1.3. O formando reconhece a comissão como sua única e legítima representante para tratar de assuntos relacionados à sua formatura e, neste ato, outorga à mesma poderes suficientes para representá-lo em todos e quaisquer atos celebrados para realização das festividades.

Cláusula Segunda: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

pagar à comissão de formatura a quantia de:	еа
marque com um x a opção que desejar	
() R\$139,00 pelo formando + R\$44,00 por acompanhante,que poderá ser pago (UMA) parcela. COM VENCIMENTO EM 10/01/2022 (DEZ DE JANEIRO DE DO VINTE E DOIS). Nesse valor está incluso a decoração, o jantar e o fotógrafo.	
() R\$89,00 para o formando + R\$44,00 por acompanhante, que poderá ser pag (UMA) parcela. COM VENCIMENTO EM 10/01/2022 (DEZ DE JANEIRO DE DO VINTE E DOIS). Nesse valor está incluso a decoração e o jantar.	
() R\$45,00 para o formando, que poderá ser pago em 1 (UMA) parcela. COM VENCIMENTO EM 10/01/2022 (DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DO Nesse valor está incluso apenas a decoração. O formando e seus acompanhant participarão do jantar e não usufruirão do fotógrafo, participará apenas da cerimo	es não
OBS: CADA ALUNO TEM O DIREITO DE LEVAR ATÉ 4 (quatro) pessoas.	
Quantas pessoas você irá levar:	
Nomes de cada acompanhante do formando:	
1	
2	
3	
4.	

PIX PARA PAGAMENTO: Chave CELULAR: 31997345622

Emanuelly Rodrigues Silva

O <u>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</u> DEVE SER ENVIADO PARA <u>31997345622</u> JUNTAMENTE COM O <u>CONTRATO ASSINADO.</u>

			,
	TDEC. DO	CONHECIMENTO	
CHAUSIHA	TKES: IM	CONFIGURE	PREVIO
Jiaabala			

3.1. Ao firmar este contrato, as PARTES declaram ter obtido todas as informações a respeito de seu conteúdo, bem como facultou a sua leitura antecipada, a fim de dar aos interessados pleno conhecimento dos seus termos e condições.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se a fazê-lo valer em quaisquer circunstâncias.

ipatinga, de	de		
	-		
FORMANDO (A)	COMISSÃO DE FORMATURA		